



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0113/2021**

Em 29 de abril de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.963,20 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a prover saldo em dotação orçamentária de serviços da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, do Gabinete do Prefeito Municipal. Em específico, tal suplementação se faz necessária em face à alta demanda deste serviço na cidade, sendo necessário solicitar o aditamento na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global de serviços de abrigamento, recuperação, atendimento e acompanhamento médico veterinário, vacinação, castração, microchipagem e adoção de animais domésticos.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3228/2021 - 29/04/2021 12:02 - PROCESSO 147/2021



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.963,20 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para despesas com abrigamento, recuperação, atendimento e acompanhamento médico veterinário, vacinação, castração, microchipagem e adoção de animais domésticos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.963,20 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para despesas com abrigamento, recuperação, atendimento e acompanhamento médico veterinário, vacinação, castração, microchipagem e adoção de animais domésticos, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |   |               |
|------------------------|---|---------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO   |               |
| 02.02                  | GABINETE DO PREFEITO  |               |
| 02.02.07               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL                     |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |               |
| 18                     | GESTÃO AMBIENTAL  |               |
| 18.541                 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                             |               |
| 18.541.0083            | COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL                                |               |
| 18.541.0083.2          | Atividade   |               |
| 18.541.0083.2.179      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL | R\$ 60.963,20 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |               |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  | R\$ 60.963,20 |
| FONTE DE RECURSO       |   |               |
|                        | 1 - Tesouro   |               |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 60.963,20 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme abaixo especificado:

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                      |  |
| 02.02                  | GABINETE DO PREFEITO                                 |  |
| 02.02.02               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |  |
| 04                     | ADMINISTRAÇÃO  |  |
| 04.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |  |
| 04.122.0099            | ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL                            |  |

PROTÓCOLO 3228/2021 - 29/04/2021 12:02 - PROCESSO 147/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                        |  |     |           |
|------------------------|--|-----|-----------|
| 04.122.0099.2          | Atividade  |     |           |
| 04.122.0099.2.205      | ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL             | R\$ | 1.550,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |           |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ | 1.550,00  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro  |     |           |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |           |
| 04                     | ADMINISTRAÇÃO  |     |           |
| 04.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |     |           |
| 04.122.0099            | ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  |     |           |
| 04.122.0099.2          | Atividade  |     |           |
| 04.122.0099.2.206      | PROMOVER ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM SETORES PÚBLICOS E PRIVADO                                  | R\$ | 1.550,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |           |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ | 1.550,00  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro  |     |           |
| 02.02.07               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL  |     |           |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |           |
| 18                     | GESTÃO AMBIENTAL   |     |           |
| 18.541                 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |     |           |
| 18.541.0083            | COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL   |     |           |
| 18.541.0083.2          | Atividade  |     |           |
| 18.541.0083.2.290      | SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS  | R\$ | 47.915,50 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |           |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ | 47.915,50 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro  |     |           |
| 02.07                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO   |     |           |
| 02.07.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO   |     |           |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |           |
| 15                     | URBANISMO  |     |           |
| 15.122                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |     |           |
| 15.122.0091            | REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO |     |           |
| 15.122.0091.2          | Atividade  |     |           |
| 15.122.0091.2.186      | ELABORAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES   | R\$ | 9.947,70  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |           |

PROTÓCOLO 3228/2021 - 29/04/2021 12:02 - PROCESSO 147/2021



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                  |  |     |          |
|------------------|--|-----|----------|
| 3.3.90.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 9.947,70 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro                                    |     |          |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3228/2021 - 29/04/2021 12:02 - PROCESSO 147/2021